

CARREGAL DO SAL

Livro 95
Folha 136

**ATA NÚMERO ONZE (2017-2021), DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRE-
GAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DO
ANO DE 2018:**_____

_____ Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara Rogério Mota Abrantes e com a presença dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, José Sousa Batista e Toni Serge Costa Ribeiro, _____

_____ **(0088/20180309) VERIFICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTA.** _____

_____ tendo sido verificada a ausência da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges, falta essa que foi justificada nos termos e para os efeitos preceituados na alínea c) do artigo trigésimo nono, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente quinze horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____ O Presidente da Câmara informou que na sequência do expediente, entretanto rececionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (a fls. 137v a 139)** _____

_____ **1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls. 137v a 139)** _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (a fls. 139 a 145)** _____



- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (a fls. 139) —
- 2. INFORMAÇÕES (a fls. 139) —
- **FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls. 139 a 139v) —
- 3. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. (a fls. 139 a 139v) —
- **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** (a fls. 139v a 143) —
- **LOTEAMENTOS** (a fls. 139v a 140) —
- 4. LOTEAMENTO URBANO N.º 02/2005. LOCAL: SALINAS OU CORGAS – CARREGAL DO SAL. RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 139v a 140) —
- **OBRAS PARTICULARES** (a fls. 140 a 141) —
- 5. EDIFÍCIO INACABADO DO LOTE 14-B DO LOTEAMENTO ALZIRA CLÁUDIO (LOTEAMENTO 5/87). CONCLUSÃO DAS OBRAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 140 a 141) —
- **REDUÇÃO DE TAXAS** (a fls. 141 a 143) —
- 6. PROCESSO DE OBRAS N.º 40/2017. REQUERENTE: ANTÓNIO DA ROCHA FERREIRA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 141 a 143) —
- **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls. 143) —
- **APOIOS** (a fls. 143) —
- 7. PEDIDO FORMULADO PELA UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SEIA. INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 143) —
- **EDUCAÇÃO E SAÚDE** (a fls. 143) —
- **VISITA DE ESTUDO** (a fls. 143v) —
- 8. PROPOSTA APRESENTADA PELA CP - COMBOIOS DE PORTUGAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 143 a 143v) —



CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 132

00

- **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls. 143v a 145) —
- **PISCINAS MUNICIPAIS** (a fls. 143v a 144) —
- 9. MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 143v a 144) —
- **MERCADO DE RUA** (a fls. 144) —
- 10. ALTERAÇÃO DO LOCAL – ABAIXO-ASSINADO. PROJETO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 144) —
- **ATIVIDADE DE SOLIDARIEDADE** (a fls. 144 a 144v) —
- 11. PROJETO - LEITURAS D'AQUÉM E D'ALÉM MAR. PEDIDO FORMULADO POR PAULA DE FÁTIMA T. A. A. FRADE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 144 a 144v) —
- **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** (a fls. 144v) —
- 12. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL 2019. CALENDARIZAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 144v) —
- **CEDÊNCIA PARA DOMÍNIO PÚBLICO** (a fls. 144v a 145) —
- 13. PRÉDIO URBANO, CARVALHAIS, OLIVEIRINHA – OLIVEIRA DO CONDE. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 144v a 145) —
- **JULGADO DE PAZ** (a fls. 145) —
- 14. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RELATIVO AO SISTEMA DE MEDIAÇÃO FAMILIAR E AO SISTEMA DE MEDIAÇÃO LABORAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 145) —
- **PAGAMENTOS** (a fls. 145 a 145v) —
- 15. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. (a fls. 145 a 145v) —
- De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes

deliberações: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** _____

_____ (0089/20180309) 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. _____

_____ *Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.* _____

_____ *Presidente da Câmara.* _____

_____ O Presidente da Câmara deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, que disponibilizou aos membros do Executivo Camarário, nos seguintes termos: _____

_____ No dia 26/02/2018, esteve presente numa reunião com técnicos da SPI Sociedade Portuguesa de Inovação e da Câmara Municipal; com os munícipes Suzete Abreu; gerente da empresa Loureiro & Filhos; Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal; e assistiu/participou no programa Prós e Contras, subordinado ao tema as florestas, a reorganização da proteção civil e a coesão territorial, transmitido em direto do polo tecnológico BLC3 em Lagares da Beira de Oliveira do Hospital; _____

_____ No dia 27/02/2018, esteve presente na sessão de Capacitação RIS3 Centro, em Viseu; _____

_____ No dia 28/02/2018, esteve presente numa reunião com os senhores Secretários de Estado da Proteção Civil e das Autarquias Locais, reunião presidida por Sua Excelência O Senhor Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, nas instalações da CCRDC; _____

_____ No dia 01/03/2018, participou, em Lisboa, no encontro Simplex + Turismo na BTL num jantar, no âmbito da BTL; _____

_____ No dia 02/03/2018, esteve presente no dia dedicado à Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e à Região, na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa; _____

_____ No dia 05/03/2018, reuniu com técnicos do Instituto da Conservação da Nature-



CARREGAL DO SAL

Livro 95
Folha 138

09

za e Floresta, da Associação Produtores Florestais do Planalto Beirão e da Câmara Municipal; _____

_____ No dia 06/03/2018, esteve presente na reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Região Viseu Dão Lafões; _____

_____ No dia 07/03/2018, participou na reunião das associações do Concelho, subordinada ao tema "Segurança Contra Incêndio nos Edifícios Associativos" que contou com a presença de um representante da Confederação das Associações de Cultura, Recreio e Desporto; _____

_____ No dia 08/03/2018, reuniu, em Lisboa, com a Dr.^a Helena Azevedo do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR); _____

_____ No dia 08/03/2018, reuniu com o Dr. Nuno Fazenda do Turismo de Portugal; _____

_____ No dia 09/03/2018, outorgou a escritura de transmissão de terrenos com a Aquinos, S.A.; _____

_____ No dia 09/03/2018, esteve presente numa reunião, em Viseu, com o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto; _____

_____ Neste período de tempo, reuniu, diariamente, com Chefes de Divisão e outros colaboradores. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ O Presidente da Câmara complementou a sua intervenção, informando alguns assuntos que iriam ser agendados na ordem do dia de próximas reuniões, referindo-se, em especial, à reunião havida com o gerente da empresa Loureiro & Filhos, L.da (atualmente Metal-Beiras), onde foi debatido o assunto da transmissão de um lote no Parque Industrial de Sampaio, em Oliveirinha, para mudança de instalações da empresa, salientando ter chegado a um pré-acordo para a respetiva transmissão pelo preço de € 2,00 (dois euros) por metro quadrado. Reiterou que este assunto será agendado na ordem do

dia da próxima reunião, mas que gostaria de ter já a opinião dos restantes elementos, face à urgência do empresário, tendo o Executivo Camarário anuído, de imediato, à proposta apresentada. _____

_____ *Vice-presidente da Câmara.* _____

_____ O Vice-presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos: _____

_____ No dia 25/02/2018, esteve presente nas comemorações do 44.º aniversário da Associação Recreativa de Parada; _____

_____ No dia 26/02/2018, esteve presente na sessão de informação e sensibilização, em Carregal do Sal, no âmbito dos trabalhos de limpeza de terrenos em áreas rurais (faixas de gestão de combustível); _____

_____ No dia 27/02/2018, esteve presente na sessão de informação e sensibilização, em Cabanas de Viriato, no âmbito dos trabalhos de limpeza de terrenos em áreas rurais (faixas de gestão de combustível); _____

_____ No dia 02/03/2018, esteve presente, em Lisboa, na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa; _____

_____ No dia 06/03/2018, reuniu com a Junta de Freguesia de Oliveira do Conde e com Associações desta Freguesia no âmbito da preparação das Marchas Populares 2018; _____

_____ No dia 07/03/2018, participou na reunião das associações do Concelho com a Confederação das Associações de Cultura, Recreio e Desporto; _____

_____ No dia 08/03/2018, participou numa reunião de trabalho no âmbito do SIG supramunicipal. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *Ana Cristina Silva Sousa Borges.* _____

_____ O Presidente da Câmara deu a conhecer o registo escrito da presença da Vereaa-



CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 139

00

dora Ana Cristina Silva Sousa Borges em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos: _____

_____ No dia 26/02/2018, reuniu com técnicos da APCV; _____

_____ No dia 28/02/2018, presidiu à reunião da Comissão Municipal de Proteção de Crianças e Jovens de Carregal do Sal (modalidade restrita); _____

_____ Fez, ainda, neste período de tempo, atendimento diário a munícipes no âmbito da CPCJ e da Comissão de Proteção de Idosos; visitas domiciliárias; reuniões no âmbito do apoio às vítimas dos incêndios, bem como a coordenação e distribuição de apoios. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** _____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** _____

_____ (0090/20180309) 2. INFORMAÇÕES _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que: _____

_____ *Unidade de Edificação e Urbanismo.* _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/03/06, sob o n.º 357).* _____

_____ Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – vinte e dois processos. _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** _____

_____ (0091/20180309) 3. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. _____

_____ Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números quarenta e três), referentes ao dia cinco de março de dois mil e dezoito, que apresentavam os seguintes saldos: _____

_____ Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €2 795,67 (dois mil, setecentos e noventa

e cinco euros e sessenta e sete cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €2 857 277,06 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e sete euros e seis cêntimos); o que perfaz um total de €2 860 072,73 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, setenta e dois euros e setenta e três cêntimos). —————

—————Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €174,51 (cento e setenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, em Carregal do Sal, a quantia de €157 779,09 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e nove euros e nove cêntimos); o que perfaz um total de €157 953,60 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos). —————

————— **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** —————

————— **LOTEAMENTOS** —————

—————(0092/20180309) 4. LOTEAMENTO URBANO N.º 02/2005. LOCAL: SALINAS OU CORGAS – CARREGAL DO SAL. RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/02/19, sob o n.º 274).* —————

—————Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número oitenta e nove, datada de dezasseis de fevereiro de dois mil e dezoito e do parecer jurídico número trinta e sete, datado de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito. —————

—————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a receção, a título definitivo, das obras de urbanização no âmbito do Loteamento Urbano número dois barra dois mil e cinco, sito ao Salinas ou Corgo, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal. Deliberou, de igual modo, promover a notificação à firma Amadeu Gonçalves Cura & Fi-



CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 340

(Handwritten signature)

lhos, L.da a que se refere o parecer jurídico dos serviços número trinta e sete barra dois mil e dezoito, face ao parecer oportunamente emitido pela empresa Águas do Planalto, S.A. no que diz respeito ao abastecimento de água aos blocos. _____

_____ **OBRAS PARTICULARES** _____

_____ (0093/20180309) 5. EDIFÍCIO INACABADO DO LOTE 14-B DO LOTEAMENTO ALZIRA CLÁUDIO (LOTEAMENTO 5/87). CONCLUSÃO DAS OBRAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/02/14, sob o n.º 1244).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, sob o número noventa e cinco barra mil novecentos e noventa e dois, que se encontrava capeado com a informação dos serviços. O Presidente da Câmara usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo dos documentos recentemente produzidos. _____

_____ O Executivo Camarário pode constatar que em cumprimento do ofício número duzentos e trinta e cinco, datado de vinte e um de janeiro de dois mil e dezoito, vieram os requerentes apresentar os elementos ali solicitados (registo número mil, duzentos e quarenta e quatro, de doze de fevereiro e dois mil e dezoito), consubstanciando declaração onde o anterior técnico (Engenheiro Manuel Correia de Azevedo) faz a cedência dos direitos de autor das peças constantes do Processo de Obras número noventa e cinco barra noventa e dois para o Engenheiro Manuel Júlio e o Arquiteto Lídio Júlio, assumindo estes as inerentes responsabilidades. _____

_____ Uma vez analisados aqueles elementos pelos Serviços Técnicos, por despacho do Presidente da Câmara datado de um de março de dois mil e dezoito, foi o projeto de arquitetura referente às alterações apresentadas no Processo de Obras número noventa e cinco barra mil novecentos e noventa e dois aprovadas, sendo os requerentes notifica-

dos para os devidos efeitos através de ofício desta Câmara Municipal. _____

_____ Com a aprovação do projeto de arquitetura e a assunção de responsabilidades pelos atuais técnicos, verifica-se que já não se justifica a manutenção do ato que determinou a posse administrativa, determinada em reunião ordinária de Câmara realizada a dez de março de dois mil e dezassete pelo período de 1 (um) ano. _____

_____ Estatui o artigo centésimo sexagésimo quinto, número um, do Código do Procedimento Administrativo que um ato administrativo pode ser objeto de revogação motivado por razões de mérito, conveniência ou oportunidade. _____

_____ Portanto, tendo em consideração a desnecessidade de manutenção do ato que determinou a posse administrativa, em virtude da posição demonstrada e declarada pelos requerentes, que se encontram devidamente representados no Processo de Obras por técnicos legalmente habilitados e, bem assim, tendo em consideração a prossecução do interesse público no momento presente, por se verificar uma inconveniência na manutenção do ato (juízo de mérito) devido a novas valorações administrativas (posição demonstrada e declarada pelos requerentes), nos termos do número dois do artigo centésimo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade, a revogação do ato que determinou a posse administrativa do imóvel referente ao Lote catorze-B do Loteamento do Parque Alzira Cláudio, com eficácia retroativa, de acordo com o número dois do artigo centésimo sexagésimo sexto do Código do Procedimento Administrativo, dado o determinado pelo número sete do artigo centésimo sétimo do RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e a situação do termo do prazo fixado para a posse administrativa. Por se tratar de decisão de revogatória que tem por objeto um ato administrativo desfavorável à posição dos interessados (o ato de posse administrativa), a mesma encontra-se dispensada de audiência dos interessados, nos termos do número dois do artigo centésimo vi-



CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 142

(Handwritten signature)

gésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo. Mais foi deliberado pela Câmara Municipal, nos mesmos termos, que os competentes serviços diligenciem junto do LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil para os fins tidos por convenientes, considerando-se a eficácia retroativa da revogação. _____

REDUÇÃO DE TAXAS

_____(0094/20180309) 6. PROCESSO DE OBRAS N.º 40/2017. REQUERENTE: ANTÓNIO DA ROCHA FERREIRA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____(*Documento registado nos serviços camarários, em 2018/01/15, sob o n.º 366*). _____

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com diversas informações dos serviços e com o parecer jurídico número vinte e seis barra dois mil e dezoito, de seis de fevereiro do corrente ano. O Presidente da Câmara usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo das peças processuais. _____

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a redução do pagamento das TMU's em cinquenta por cento do valor encontrado, condicionado à aceitação e outorga do Acordo de Constituição de Servidão Administrativa, cuja minuta a seguir se transcreve: _____

“ACORDO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL, pessoa coletiva de direito público n.º 506684920, com sede em Praça do Município, 3430-909 Carregal do Sal, representado pelo Presidente da Câmara Municipal *Rogério Mota Abrantes*, com poderes para o efeito, conforme resulta do disposto no artigo 35º, n.º 1, alínea a) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante *Primeiro Outorgante*; _____

E _____

—ANTÓNIO DA ROCHA FERREIRA, casado com ..., contribuintes fiscais n.ºs... e ..., respetivamente, residentes em ..., doravante *Segundos Outorgantes*, na qualidade de donos e legítimos possuidores do prédio ... descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o n.º... e inscrito na respetiva matriz sob o art.º ..., da freguesia de ..., com a área total de ..., confrontando a *norte* com ..., a *sul* com ... e *poente* com... e a *nascente* com ...;

—Vêm, pelo presente meio, declarar o seguinte:

—Considerando:

—a) Em ..., para construção e operacionalização da ETAR de Casal Mendo, foi construída e instalada, no prédio ... de propriedade dos *Segundos Outorgantes* e por estes tolerada, uma conduta gravítica para condução das águas residuais até à mencionada ETAR de Casal Mendo;

—b) A referida conduta gravítica, tolerada pelos *Segundos Outorgantes*, veio a onerar o prédio ... de propriedade destes numa extensão de 26,6ml (correspondente a uma área de ...m²) – *planta anexa*,

—c) Com a reestruturação dos sistemas de recolha e tratamento de água residuais do concelho, será necessário implantar nova conduta no prédio ... de propriedade dos *Segundos Outorgantes*, paralela à existente, com secção maior de 250 mm em tubo corrugado, de modo a conduzir os efluentes à nova ETAR de Currelos, onerando aquele prédio numa extensão de 44.10ml (correspondente a uma área de ...m²) – *planta anexa*,

—d) Os sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais urbanas são considerados de utilidade pública (Decreto-Lei n.º 34021, de 11 de outubro de 1944), sendo que a constituição de servidões relativas a tais sistemas consistem na faculdade de implantar e manter as condutas no prédio serviente e implica, conseqüentemente, a ocupação permanente do solo;



CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 942

[Handwritten signature]

———e) Por servidão administrativa deve entender-se o encargo imposto sobre um imóvel em benefício de uma coisa, com fundamento na utilidade pública desta e inerente prossecução de fins de interesse público, como o são os serviços públicos essenciais relativos aos sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais urbanas; ——

———f) A constituição de servidão administrativa, nos moldes que infra se mostram acordados, foi aprovada por unanimidade, em deliberação do órgão executivo do *Primeiro Outorgante*, realizada em reunião ordinária de nove de março de dois mil e dezoito. ——

———l) ——

———Que, pelo presente acordo, o *Primeiro Outorgante* constitui sobre o prédio supra identificado (prédio serviente), de propriedade dos *Segundos Outorgantes*, uma servidão administrativa para ocupação permanente do subsolo necessária à construção, instalação e acesso geral às condutas gravíticas que conduzirão os efluentes à nova ETAR de Currelos, resultante da reestruturação dos sistemas de recolha e tratamento de água residuais do concelho, que incidirá sobre uma faixa de 3 metros de largura, com 1,5 metros de largura para cada lado do eixo longitudinal da conduta, correspondente a uma área onerada de ... m², de acordo com o assinalado (a vermelho) na planta que constitui Anexo a este Acordo, dele fazendo parte integrante. ——

———II) ——

———A servidão administrativa supra referida implicará a observância dos seguintes encargos no prédio serviente: ——

———i) Permissão de atuação de quaisquer manobras necessárias à construção, instalação e realização de trabalhos de manutenção, reparação e substituição da conduta; ——

———ii) Proibição de mobilizar o solo em toda a área de terreno em que índice a servidão administrativa; ——

———iii) Proibição de realizar escavações ou de plantar árvores de qualquer espécie perene, de porte médio ou grande, cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,80 metros, na faixa de servidão permanente com 3 metros de largura, com 1,5 metros para cada lado do eixo longitudinal da conduta; _____

———iv) Proibição de realização de qualquer construção ou perfuração na faixa de servidão permanente com 3 metros de largura, com 1,5 metros para cada lado do eixo longitudinal da conduta; _____

———v) A proibição de edificar qualquer construção, duradoura ou precária, na faixa de servidão permanente com 3 metros de largura, com 1,5 metros para cada lado do eixo longitudinal da conduta; _____

———vi) Os atuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer título possuidores do prédio em causa, ficam obrigados, doravante, a respeitarem e reconhecerem a servidão administrativa constituída, bem como a zona aérea e subterrânea de incidência, mantendo livre a respetiva área e a consentirem, sempre que se mostre necessário, o seu acesso e ocupação pelo *Primeiro Outorgante*, para a realização de obras de construção, reparação, manutenção, vigilância e exploração da conduta e outras componentes das infraestruturas ou que a estas possam estar associadas. _____

———III) _____

———Que, pela constituição da servidão administrativa, o *Primeiro Outorgante* compromete-se a reduzir em 50% (cinquenta por cento) as taxas municipais urbanísticas devidas pelos *Segundos Outorgantes* no âmbito Processo de Obras n.º 40/2017, de acordo com o n.º 8 do artigo 46º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços, com fundamento no interesse público municipal advindo da constituição da servidão administrativa ora acordada e, bem assim, como forma de



CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 143

(Handwritten signature)

compensação pela inviabilização parcial da utilização do bem e eventual perda do seu valor económico, de acordo com o artigo 8º do Código das Expropriações. _____

_____ **IV)** _____

_____ Que, pelo presente acordo, os *Segundos Outorgantes* aceitam, nos moldes supra expostos, a constituição da servidão administrativa no seu prédio.... _____

_____ Assim o outorgaram as Partes. _____

_____ Foram exibidos e serão anexos: _____

_____ - Certidão do registo predial do prédio supra identificado, assim como a respetiva Caderneta Predial; _____

_____ - Planta do prédio supra identificado, com a indicação da área sujeita a servidão administrativa." _____

_____ **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** _____

_____ **APOIOS** _____

_____ (0095/20180309) 7. PEDIDO FORMULADO PELA UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SEIA. INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2018/01/29, sob o n.º 789*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com informações dos serviços. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o apoio solicitado, traduzido na realização de obras de adaptação da casa da munícipe Maria Lucília Mendes Pessoa, de acordo com o pedido formulado pela Unidade de Cuidados Integrados da Santa Casa da Misericórdia de Tábua. _____

_____ **EDUCAÇÃO E SAÚDE** _____

VISITA DE ESTUDO

(0096/20180309) 8. PROPOSTA APRESENTADA PELA CP - COMBOIOS DE PORTUGAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/03/06, sob o n.º 1883).—

Foi presente, na reunião, o *email* datado de um do corrente mês e ano, emanado da CP – Comboios de Portugal (na pessoa de Luís António Sequeira Moreno), subordinado ao assunto “Viagem de Grupo – Intercidades-Carregal do Sal/lisboa-Sete Rios – 2018/05/25”. O Vice-presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, salientando que a consulta feita visava a viabilização das visitas de estudo dos alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo, consulta esta que tinha sido articulada com o Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, no sentido de apoiar as visitas de estudo dos alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo, com o recurso a um comboio especial entre as estações de Oliveirinha e Sete Rios e regresso, num total de quinhentos e vinte e oito lugares, pelo preço de €6 100,00 (seis mil e cem euros).—

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

PISCINAS MUNICIPAIS

(0097/20180309) 9. MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/02/28, sob o n.º 333).—

Foi presente, na reunião, o processo do projeto supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cento e quatro, datada de vinte e



CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 144

009

seis de fevereiro de dois mil e dezoito.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o projeto de Melhoria da Eficiência Energética das Piscinas Municipais de Carregal do Sal, nos termos apresentados, tendo em vista a candidatura ao Aviso n.º Centro-03-2017-52, Domínio Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, terceira fase, que decorre até às dezoito horas do dia trinta de abril de dois mil e dezoito.

MERCADO DE RUA

(0098/20180309) 10. ALTERAÇÃO DO LOCAL – ABAIXO-ASSINADO. PROJETO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/03/01, sob o n.º 339).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número vinte, datada de vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito, tendo o Executivo Camarário analisado em pormenor o pedido formulado.

Face às dificuldades técnicas e logísticas do local proposto (Avenida Dr. José Augusto Capelo), para a realização do mercado de rua do Vinte e Cinco de Abril, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade que voltaria a apreciar este assunto em momento posterior, após a recolha de mais alguns elementos. No concernente ao pedido de limitação do tempo dos estacionamento, a Câmara Municipal deliberou submeter o mesmo à Comissão de Trânsito para análise no local.

ATIVIDADE DE SOLIDARIEDADE

(0099/20180309) 11. PROJETO - LEITURAS D'AQUÉM E D'ALÉM MAR. PEDIDO FORMULADO POR PAULA DE FÁTIMA T. A. A. FRADE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

— (Documento registado nos serviços camarários, em 2018/02/22, sob o n.º 1473).—

— Foi presente, na reunião, o *email* datado de vinte e um de fevereiro de dois mil e dezoito, emanado da Dr.ª Paula de Fátima T. A. A. Frade, investigadora da Universidade Nova de Lisboa, subordinado ao assunto “Atividade – Entre Nós a poesia e o Mar”. —

— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aderir, concordando e aprovando a realização desta iniciativa nos termos propostos, a levar a efeito na Biblioteca Municipal de Carregal do Sal, no próximo dia dezassete de março de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, assumindo os encargos da mesma. —

— **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** —

— (0100/20180309) 12. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL 2019. CALENDARIZAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— (Documento registado nos serviços camarários, em 2018/02/27, sob o n.º 321).—

— Foi presente, na reunião, a proposta datada de vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito, subscrita pelo Vice-presidente da Câmara, subordinada ao assunto “Orçamento Participativo Municipal 2019 – Calendarização”. —

— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a calendarização proposta, determinado aos serviços as diligências necessárias à eficácia desta deliberação. —

— **CEDÊNCIA PARA DOMÍNIO PÚBLICO** —

— (0101/20180309) 13. PRÉDIO URBANO, CARVALHAIS, OLIVEIRINHA – OLIVEIRA DO CONDE. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— (Documento registado nos serviços camarários, em 2018/02/20, sob o n.º 279).—

— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava cape-



CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 345

(Handwritten signature)

ado com o parecer jurídico dos serviços número trinta e cinco, datado de vinte de fevereiro de dois mil e dezoito e bem assim do *email* do munícipe João Paulo Monteiro Correia, abordando a possibilidade de cedência do imóvel para integração no domínio público municipal, o que tinha feito em nome das respetivas herdeiras. O Presidente da Câmara usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aceitar a doação do imóvel descrito no *email*, tendo em vista a sua demolição e integração no domínio público municipal, desde que seja obtida autorização prévia de todos os herdeiros. _____

_____ **JULGADO DE PAZ** _____

_____ (0102/20180309) 14. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RELATIVO AO SISTEMA DE MEDIAÇÃO FAMILIAR E AO SISTEMA DE MEDIAÇÃO LABORAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2018/02/23, sob o n.º 308*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o parecer jurídico dos serviços número trinta e oito, datado de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito e bem assim da documentação associada oportunamente enviada pela Direção-Geral da Política da Justiça. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade retirar este ponto da ordem do dia, tendo em vista a recolha de mais elementos, ficando de o incluir na ordem do dia de uma próxima reunião desta Câmara Municipal. _____

_____ **PAGAMENTOS** _____

_____ (0103/20180309) 13. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. _____

———O Presidente da Câmara informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número trezentos e doze e termo em quinhentos e quarenta e nove, no valor de €383 958,74 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos), todas elas registadas nas fichas respectivas. _____

———A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade tomar conhecimento, concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara. _____

———(0104/20180309) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.** _____

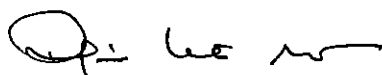
———Eram precisamente dezoito horas, quando o Presidente deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada. _____

———Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida. _____

———(0105/20180309) **ENCERRAMENTO.** _____

———E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e trinta minutos, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou. _____

———Rogério Mota Abrantes



———António Manuel Ribeiro

